ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo IX da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER **Exercício de 2022**

CÓDIGO	UO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA Á JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSITÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
15601	Fundo Financeiro do IPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.339.735,82	0,00

CÓDIGO	UO	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNICA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
15601	Fundo Financeiro do IPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	UO	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
15601	Fundo Financeiro do IPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.339.735,82

TOTAL GERAL	173.339.735,82

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

Anexo 10 da Lei 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - FUNDO FINANCEIRO DO IPER **Dezembro/2022**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	150.976.329,00	114.605.048,39	**0,00**	**36.371.280,61**
1.2.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	150.976.329,00	110.916.267,49	**0,00**	**40.060.061,51**
1.2.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	150.976.329,00	110.916.267,49	**0,00**	**40.060.061,51**
1.2.1.0.04.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	150.976.329,00	110.916.267,49	**0,00**	**40.060.061,51**
1.2.1.0.04.21.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	148.961.641,00	105.670.745,29	**0,00**	**43.290.895,71**
1.2.1.0.04.21.07 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	148.961.641,00	105.670.745,29	**0,00**	**43.290.895,71**
1.2.1.0.04.31.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.928.024,00	4.819.869,53	**2.891.845,53**	**0,00**
1.2.1.0.04.31.09 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.928.024,00	4.819.869,53	**2.891.845,53**	**0,00**
1.2.1.0.04.41.00 - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	86.664,00	425.652,67	**338.988,67**	**0,00**
1.2.1.0.04.41.11 - CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	86.664,00	425.652,67	**338.988,67**	**0,00**
1.3.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.552.144,07	**2.552.144,07**	**0,00**
1.3.2.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.552.144,07	**2.552.144,07**	**0,00**
1.3.2.1.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	2.552.144,07	**2.552.144,07**	**0,00**
1.3.2.1.00.41.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	2.552.144,07	**2.552.144,07**	**0,00**
1.8.8.8.88.88.00 - REPASSES CORRENTES	0,00	-6.791.304,43	**0,00**	**6.791.304,43**
1.9.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.136.636,83	**1.136.636,83**	**0,00**
1.9.9.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.136.636,83	**1.136.636,83**	**0,00**
1.9.9.0.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS	0,00	1.136.636,83	**1.136.636,83**	**0,00**
1.9.9.0.99.11.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	1.136.636,83	**1.136.636,83**	**0,00**
1.9.9.0.99.11.91 - OUTRAS RECEITAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	1.136.636,83	**1.136.636,83**	**0,00**
Total das Receitas Orçamentárias:	**150.976.329,00**	**107.813.743,96**	**0,00**	**43.162.585,04**
7.0.0.0.00.00.00 - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	81.748.707,00	106.643.245,07	**24.894.538,07**	**0,00**
7.2.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	81.748.707,00	106.643.245,07	**24.894.538,07**	**0,00**
7.2.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	81.748.707,00	106.643.245,07	**24.894.538,07**	**0,00**
7.2.1.0.04.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	81.748.707,00	106.643.245,07	**24.894.538,07**	**0,00**

Anexo 10 da Lei 4.320/64

7.2.1.0.04.21.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	74.457.977,00	104.379.028,71	**29.921.051,71**	**0,00**
7.2.1.0.04.21.07 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR - ATIVO CIVIL	74.454.527,00	104.375.823,73	**29.921.296,73**	**0,00**
7.2.1.0.04.21.15 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	3.450,00	3.204,98	**0,00**	**245,02**
7.2.1.0.04.22.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	7.290.730,00	2.264.216,36	**0,00**	**5.026.513,64**
7.2.1.0.04.22.07 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	7.743,00	17.128,55	**9.385,55**	**0,00**
7.2.1.0.04.22.17 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	7.282.987,00	2.247.087,81	**0,00**	**5.035.899,19**
Total das Receitas Intra Orçamentárias Correntes:	**81.748.707,00**	**106.643.245,07**	**24.894.538,07**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**232.725.036,00**	**214.456.989,03**	**0,00**	**18.268.046,97**
TOTAL GERAL LIQUIDO	**232.725.036,00**	**214.456.989,03**	**0,00**	**18.268.046,97**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

15301.000908/2023.09 8159924v6

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER

Dezembro/2022

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	174.020.000,00	0,00	174.020.000,00	173.339.735,82	-680.264,18
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.160.000,00	0,00	172.160.000,00	171.509.998,00	-650.002,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	172.160.000,00	0,00	172.160.000,00	171.509.998,00	-650.002,00
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	148.072.000,00	0,00	148.072.000,00	148.071.999,00	-1,00
31900300	PENSÕES	23.128.000,00	0,00	23.128.000,00	23.127.999,00	-1,00
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	360.000,00	0,00	360.000,00	310.000,00	-50.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00	1.829.737,82	-30.262,18
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00	1.829.737,82	-30.262,18
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	34.737,82	-25.262,18
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.795.000,00	-5.000,00
50000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	58.705.036,00	0,00	58.705.036,00	0,00	-58.705.036,00
59000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	58.705.036,00	0,00	58.705.036,00	0,00	-58.705.036,00
59990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.705.036,00	0,00	58.705.036,00	0,00	-58.705.036,00
59999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.705.036,00	0,00	58.705.036,00	0,00	-58.705.036,00
TOTAL GERAL		**232.725.036,00**	**0,00**	**232.725.036,00**	**173.339.735,82**	**-59.385.300,18**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

15301.000908/2023.09 8159924v6

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI da Lei 4.320/64
Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício: 2022

Não houve movimentação no período.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo XVII da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício de 2022

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Restos a Pagar Não Processados	17.053.249,14	37.556.397,87	2.649.896,48	**51.959.750,53**
SUBTOTAL (I)	17.053.249,14	37.556.397,87	2.649.896,48	**51.959.750,53**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**185.069,73**	**0,00**	**0,00**	**185.069,73**
Depósitos Judiciais	185.069,73	0,00	0,00	**185.069,73**
Consignações	**500.025,54**	**286.839,45**	**549.988,52**	**236.876,47**
Consignações do Exercício	0,00	236.876,47	0,00	**236.876,47**
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	500.025,54	0,00	500.025,54	**0,00**
Consignações de RP Não Processados de exercícios Anteriores	0,00	49.962,98	49.962,98	**0,00**
SUBTOTAL (II)	685.095,27	286.839,45	549.988,52	**421.946,20**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Precatórios	0,00	46.607,67	46.607,67	**0,00**
SUBTOTAL (III)	0,00	46.607,67	46.607,67	**0,00**
TOTAL GERAL	**17.738.344,41**	**37.889.844,99**	**3.246.492,67**	**52.381.696,73**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.092.045,41
Baixa de Consignações de RP Não Processados	49.962,98
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP Principal, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens de RP principal e discriminados no resumo.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

Emitir Quadro de Detalhamento da Despesa Mensal

***Exercício igual a 2022**
Código da Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês maior igual a Janeiro**
***Mês menor igual a Dezembro**

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

15.601 FUNDO FINANCEIRO DO IPER

PROGRAMA DE TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	COD. ACOMP.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTADA	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA EM LIQUIDAÇÃO	DESPESA A LIQUIDAR	DESPESA PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	RESTOS A PAGAR
09.272.065.2384.0000 GESTÃO DO FUNDO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR CONTRIBUINTE DO ESTADO DE RORAIMA													
3.1.90.01	0.180	0000	78.072.000,00	70.000.000,00	0,00	148.072.000,00	148.071.999,00	117.049.756,39	0,00	31.022.242,61	117.046.511,06	1,00	31.025.487,94
3.1.90.03	0.180	0000	11.128.000,00	12.000.000,00	0,00	23.128.000,00	23.127.999,00	17.374.250,27	0,00	5.753.748,73	17.140.619,13	1,00	5.987.379,87
3.1.90.91	0.180	0000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
3.1.90.92	0.180	0000	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	310.000,00	306.402,39	0,00	3.597,61	306.402,39	50.000,00	3.597,61
3.3.90.39	0.180	0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	34.737,82	34.737,82	0,00	0,00	34.737,82	25.262,18	0,00
3.3.90.47	0.180	0000	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.795.000,00	1.018.191,08	0,00	776.808,92	1.018.191,08	5.000,00	776.808,92
5.9.99.99	0.180	0000	140.705.036,00	0,00	82.000.000,00	58.705.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.705.036,00	0,00
TOTAIS PROG TRAB			**232.725.036,00**	**82.000.000,00**	**82.000.000,00**	**232.725.036,00**	**173.339.735,82**	**135.783.337,95**	**0,00**	**37.556.397,87**	**135.546.461,48**	**59.385.300,18**	**37.793.274,34**
TOTAL DA UO			**232.725.036,00**	**82.000.000,00**	**82.000.000,00**	**232.725.036,00**	**173.339.735,82**	**135.783.337,95**	**0,00**	**37.556.397,87**	**135.546.461,48**	**59.385.300,18**	**37.793.274,34**
TOTAL GERAL			**232.725.036,00**	**82.000.000,00**	**82.000.000,00**	**232.725.036,00**	**173.339.735,82**	**135.783.337,95**	**0,00**	**37.556.397,87**	**135.546.461,48**	**59.385.300,18**	**37.793.274,34**

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	2.583.483.616,41 D	1.485.960.459,13	1.103.502.744,69	2.965.941.330,85 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	2.483.128.289,91 D	1.301.647.482,68	1.003.147.418,19	2.781.628.354,40 D
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.945.282,96 D	716.685.015,26	715.330.406,37	24.299.891,85 D
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.945.282,96 D	716.685.015,26	715.330.406,37	24.299.891,85 D
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	22.945.282,96 D	564.370.982,39	563.016.373,50	24.299.891,85 D
1.1.1.1.1.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.945.282,96 D	564.370.982,39	563.016.373,50	24.299.891,85 D
1.1.1.1.1.03.04.00	CONTAS ESPECIAIS	22.945.282,96 D	564.370.982,39	563.016.373,50	24.299.891,85 D
1.1.1.1.1.03.04.01	CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL	14.813.381,35 D	553.777.388,88	552.422.779,99	16.167.990,24 D
1.1.1.1.1.03.04.02	CONTA ESPECIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.131.901,61 D	10.593.593,51	10.593.593,51	8.131.901,61 D
1.1.1.1.2.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	152.314.032,87	152.314.032,87	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	152.314.032,87	152.314.032,87	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	VALORES INTRAFIPLAN	0,00	152.314.032,87	152.314.032,87	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR A COMPENSAR	0,00	152.314.032,87	152.314.032,87	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	234.566.606,85	234.566.606,85	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	234.566.606,85	234.566.606,85	0,00
1.1.2.1.1.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	122.671.784,32	122.671.784,32	0,00
1.1.2.1.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	122.671.784,32	122.671.784,32	0,00
1.1.2.1.1.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	0,00	122.671.784,32	122.671.784,32	0,00
1.1.2.1.2.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	0,00	111.894.822,53	111.894.822,53	0,00
1.1.2.1.2.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	111.894.822,53	111.894.822,53	0,00
1.1.2.1.2.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	0,00	111.894.822,53	111.894.822,53	0,00
1.1.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	2.460.183.006,95 D	350.395.860,57	53.250.404,97	2.757.328.462,55 D
1.1.4.1.0.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.626.156.160,82 D	325.377.976,68	25.187.572,21	2.926.346.565,29 D
1.1.4.1.1.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.626.156.160,82 D	325.377.976,68	25.187.572,21	2.926.346.565,29 D
1.1.4.1.1.09.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.626.156.160,82 D	325.377.976,68	25.187.572,21	2.926.346.565,29 D
1.1.4.1.1.09.04.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS (F)	2.557.440.027,54 D	99.133.470,19	22.635.428,14	2.633.938.069,59 D
1.1.4.1.1.09.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS (P)	68.716.133,28 D	226.244.506,49	2.552.144,07	292.408.495,70 D
1.1.4.9.0.00.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	165.973.153,87 C	25.017.883,89	28.062.832,76	169.018.102,74 C
1.1.4.9.1.00.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	165.973.153,87 C	25.017.883,89	28.062.832,76	169.018.102,74 C
1.1.4.9.1.01.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	165.973.153,87 C	25.017.883,89	28.062.832,76	169.018.102,74 C
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.355.326,50 D	184.312.976,45	100.355.326,50	184.312.976,45 D
1.2.1.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	100.355.326,50 D	184.312.976,45	100.355.326,50	184.312.976,45 D
1.2.1.1.0.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	100.355.326,50 D	184.312.976,45	100.355.326,50	184.312.976,45 D
1.2.1.1.1.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.997.319,68	0,00	2.997.319,68 D
1.2.1.1.1.06.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	2.997.319,68	0,00	2.997.319,68 D
1.2.1.1.1.06.01.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	0,00	2.997.319,68	0,00	2.997.319,68 D
1.2.1.1.2.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	100.355.326,50 D	181.315.656,77	100.355.326,50	181.315.656,77 D
1.2.1.1.2.03.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	100.355.326,50 D	0,00	100.355.326,50	0,00
1.2.1.1.2.03.04.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	100.355.326,50 D	0,00	100.355.326,50	0,00
1.2.1.1.2.06.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	181.315.656,77	0,00	181.315.656,77 D
1.2.1.1.2.06.07.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	181.315.656,77	0,00	181.315.656,77 D
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.583.483.616,41 C	3.185.905.844,04	3.568.363.558,48	2.965.941.330,85 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	685.095,27 C	235.167.900,10	234.904.751,03	421.946,20 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	178.232.036,55	178.232.036,55	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	178.232.036,55	178.232.036,55	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	178.232.036,55	178.232.036,55	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR (F/P)	0,00	178.232.036,55	178.232.036,55	0,00
2.1.1.1.1.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F/P)	0,00	178.232.036,55	178.232.036,55	0,00
2.1.1.1.1.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00	177.384.551,71	177.384.551,71	0,00
2.1.1.1.1.01.01.51	PESSOAL A PAGAR INSCRITOS EM RP EM LIQUIDAÇÃO (F)	0,00	423.742,42	423.742,42	0,00
2.1.1.1.1.01.01.52	PESSOAL A PAGAR INSCRITOS EM RP LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	423.742,42	423.742,42	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.321.146,20	1.321.146,20	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.321.146,20	1.321.146,20	0,00
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.274.538,53	1.274.538,53	0,00
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.274.538,53	1.274.538,53	0,00
2.1.3.1.1.01.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F/P)	0,00	1.227.930,86	1.227.930,86	0,00
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	0,00	1.052.928,90	1.052.928,90	0,00
2.1.3.1.1.01.01.51	FORNECEDORES NACIONAIS INSCRITOS EM RPNP EM LIQUIDAÇÃO - A LIQUIDAR(F)	0,00	87.500,98	87.500,98	0,00
2.1.3.1.1.01.01.52	FORNECEDORES NACIONAIS INSCRITOS EM RPNP - LIQUIDADO A PAGAR (F)	0,00	87.500,98	87.500,98	0,00
2.1.3.1.1.01.02.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	46.607,67	46.607,67	0,00
2.1.3.1.1.01.02.09	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR (F)	0,00	46.607,67	46.607,67	0,00
2.1.3.1.2.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	46.607,67	46.607,67	0,00
2.1.3.1.2.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS - INTRA OFSS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	46.607,67	46.607,67	0,00
2.1.3.1.2.01.02.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - INTRA OFSS	0,00	46.607,67	46.607,67	0,00
2.1.3.1.2.01.02.09	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - INTRA OFSS (F)	0,00	46.607,67	46.607,67	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	685.095,27 C	55.614.717,35	55.351.568,28	421.946,20 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	685.095,27 C	55.614.717,35	55.351.568,28	421.946,20 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	685.095,27 C	55.614.717,35	55.351.568,28	421.946,20 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES (F/P)	500.025,54 C	55.614.717,35	55.351.568,28	236.876,47 C
2.1.8.8.1.01.01.00	PREVIDÊNCIA SERVIDOR- IPER (F)	0,00	5.787.888,57	5.787.888,57	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO ESTADUAL (F)	0,00	21.050.352,84	21.179.134,70	128.781,86 C
2.1.8.8.1.01.05.00	INSS (F)	0,00	413.075,83	413.075,83	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	500.025,54 C	28.363.400,11	27.971.469,18	108.094,61 C
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
2.1.8.8.1.05.02.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
2.2.0.0.0.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.141.010.145,50 C	448.705.312,49	2.535.602.039,17	6.227.906.872,18 C
2.2.7.0.0.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	4.141.010.145,50 C	448.705.312,49	2.535.602.039,17	6.227.906.872,18 C
2.2.7.2.0.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	4.141.010.145,50 C	448.705.312,49	2.535.602.039,17	6.227.906.872,18 C
2.2.7.2.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.141.010.145,50 C	448.705.312,49	2.535.602.039,17	6.227.906.872,18 C
2.2.7.2.1.01.00.00	PLANO FINANCEIRO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	910.606.184,43 C	17.077.255,00	475.072.672,66	1.368.601.602,09 C
2.2.7.2.1.01.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	949.154.184,16 C	0,00	475.072.672,66	1.424.226.856,82 C
2.2.7.2.1.01.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	36.295.646,21 D	15.569.842,34	0,00	51.865.488,55 D
2.2.7.2.1.01.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	2.252.353,52 D	1.507.412,66	0,00	3.759.766,18 D
2.2.7.2.1.02.00.00	PLANO FINANCEIRO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.230.403.961,07 C	431.628.057,49	2.060.529.366,51	4.859.305.270,09 C
2.2.7.2.1.02.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	4.378.884.833,09 C	0,00	2.060.529.366,51	6.439.414.199,60 C
2.2.7.2.1.02.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	643.149.288,33 D	160.765.781,07	0,00	803.915.069,40 D
2.2.7.2.1.02.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	505.331.583,69 D	270.862.276,42	0,00	776.193.860,11 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.558.211.624,36 D	2.502.032.631,45	797.856.768,28	3.262.387.487,53 D
2.3.1.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.1.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.1.1.1.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.368.848.738,13 D	2.502.032.631,45	797.856.768,28	4.073.024.601,30 D
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.368.848.738,13 D	2.502.032.631,45	797.856.768,28	4.073.024.601,30 D
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.368.848.738,13 D	2.401.677.304,95	616.541.111,51	4.153.984.931,57 D
2.3.7.1.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	2.401.677.304,95	613.543.791,83	1.788.133.513,12 D
2.3.7.1.1.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	0,00	2.401.677.304,95	613.543.791,83	1.788.133.513,12 D
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.368.848.738,13 D	0,00	0,00	2.368.848.738,13 D
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.368.848.738,13 D	0,00	0,00	2.368.848.738,13 D
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	2.368.848.738,13 D	0,00	0,00	2.368.848.738,13 D
2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.997.319,68	2.997.319,68 C
2.3.7.1.1.03.01.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	0,00	2.997.319,68	2.997.319,68 C
2.3.7.1.2.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS-INTRA OFSS	0,00	100.355.326,50	181.315.656,77	80.960.330,27 C
2.3.7.1.2.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	100.355.326,50	181.315.656,77	80.960.330,27 C
2.3.7.1.2.03.01.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	100.355.326,50	181.315.656,77	80.960.330,27 C
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	2.425.420.506,04	2.425.420.506,04	0,00
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	155.743.324,26	155.743.324,26	0,00
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	133.982.088,77	133.982.088,77	0,00
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	133.982.088,77	133.982.088,77	0,00
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	133.982.088,77	133.982.088,77	0,00
3.2.1.1.1.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	133.675.686,38	133.675.686,38	0,00
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	133.675.686,38	133.675.686,38	0,00
3.2.1.1.1.01.01.01	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	0,00	119.998.524,04	119.998.524,04	0,00
3.2.1.1.1.01.01.25	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	13.677.162,34	13.677.162,34	0,00
3.2.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	306.402,39	306.402,39	0,00
3.2.1.1.1.92.01.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	306.402,39	306.402,39	0,00
3.2.1.1.1.92.01.01	PROVENTOS PESSOAL CIVIL (D.E.A.)	0,00	306.402,39	306.402,39	0,00
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSÕES	0,00	21.761.235,49	21.761.235,49	0,00
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSÕES - RPPS	0,00	21.761.235,49	21.761.235,49	0,00
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.761.235,49	21.761.235,49	0,00
3.2.2.1.1.03.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.761.235,49	21.761.235,49	0,00
3.2.2.1.1.03.03.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.761.235,49	21.761.235,49	0,00
3.2.2.1.1.03.03.03	PENSÕES CIVIS	0,00	19.748.174,27	19.748.174,27	0,00
3.2.2.1.1.03.03.13	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	0,00	2.013.061,22	2.013.061,22	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	592.588,89	592.588,89	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	0,00	592.588,89	592.588,89	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	34.737,82	34.737,82	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTER OFSS UNIÃO	0,00	34.737,82	34.737,82	0,00
3.3.2.3.3.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	34.737,82	34.737,82	0,00
3.3.2.3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	34.737,82	34.737,82	0,00
3.3.2.3.3.39.39.34	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	34.737,82	34.737,82	0,00
3.3.2.6.0.00.00.00	INCOPRORAÇÃO DE SALDO PELA EXECUÇÃO DE RPNP	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
3.3.2.6.0.00.00.01	INCORPORAÇÃO DE SALDO PELA EXECUÇÃO DE RPNP	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	153.413.754,51	153.413.754,51	0,00
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	153.413.754,51	153.413.754,51	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	153.413.754,51	153.413.754,51	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	153.413.754,51	153.413.754,51	0,00
3.5.1.1.2.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	153.413.754,51	153.413.754,51	0,00
3.5.1.1.2.01.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	8.991.304,43	8.991.304,43	0,00
3.5.1.1.2.01.02.01	REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	8.991.304,43	8.991.304,43	0,00
3.5.1.1.2.01.03.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	144.422.450,08	144.422.450,08	0,00
3.5.1.1.2.01.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	144.422.450,08	144.422.450,08	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	27.755.920,62	27.755.920,62	0,00
3.6.1.0.0.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E PROVISÃO PARA PERDAS	0,00	27.755.920,62	27.755.920,62	0,00
3.6.1.7.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00	27.755.920,62	27.755.920,62	0,00
3.6.1.7.1.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.755.920,62	27.755.920,62	0,00
3.6.1.7.1.07.00.00	Ajuste para Perdas em Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	27.755.920,62	27.755.920,62	0,00
3.6.1.7.1.07.00.01	Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários	0,00	27.755.920,62	27.755.920,62	0,00
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	1.018.191,08	1.018.191,08	0,00
3.7.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.018.191,08	1.018.191,08	0,00
3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	1.018.191,08	1.018.191,08	0,00
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.018.191,08	1.018.191,08	0,00
3.7.1.1.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.018.191,08	1.018.191,08	0,00
3.7.1.1.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.018.191,08	1.018.191,08	0,00
3.7.1.1.1.47.47.07	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	0,00	1.018.191,08	1.018.191,08	0,00
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.086.896.726,68	2.086.896.726,68	0,00
3.9.7.0.0.00.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	2.086.896.726,68	2.086.896.726,68	0,00
3.9.7.2.0.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	2.086.896.726,68	2.086.896.726,68	0,00
3.9.7.2.1.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.086.896.726,68	2.086.896.726,68	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	624.478.592,66	624.478.592,66	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	222.743.847,94	222.743.847,94	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	222.743.847,94	222.743.847,94	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	222.743.847,94	222.743.847,94	0,00
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -CONSOLIDAÇÃO	0,00	116.062.491,29	116.062.491,29	0,00
4.2.1.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	116.062.491,29	116.062.491,29	0,00
4.2.1.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	109.990.337,21	109.990.337,21	0,00
4.2.1.1.1.02.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	5.622.643,82	5.622.643,82	0,00
4.2.1.1.1.02.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	449.510,26	449.510,26	0,00
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	106.681.356,65	106.681.356,65	0,00
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	106.681.356,65	106.681.356,65	0,00
4.2.1.1.2.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - ATIVO CIVIL	0,00	106.678.151,67	106.678.151,67	0,00
4.2.1.1.2.01.07.00	CONTRIB.PREVID EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	3.204,98	3.204,98	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.587.677,15	2.587.677,15	0,00
4.4.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	17.129,28	17.129,28	0,00
4.4.2.3.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	17.129,28	17.129,28	0,00
4.4.2.3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS -INTRA OFSS	0,00	17.129,28	17.129,28	0,00
4.4.2.3.2.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO RPPS (IPER)	0,00	17.129,28	17.129,28	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.4.2.3.2.08.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL	0,00	17.129,28	17.129,28	0,00
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	2.570.547,87	2.570.547,87	0,00
4.4.9.0.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.570.547,87	2.570.547,87	0,00
4.4.9.0.1.01.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.570.547,87	2.570.547,87	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	146.622.450,08	146.622.450,08	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	146.622.450,08	146.622.450,08	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	146.622.450,08	146.622.450,08	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	146.622.450,08	146.622.450,08	0,00
4.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01.00	REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01.01	REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	144.422.450,08	144.422.450,08	0,00
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	144.422.450,08	144.422.450,08	0,00
4.5.1.1.2.03.01.01	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	144.422.450,08	144.422.450,08	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	251.224.764,46	251.224.764,46	0,00
4.6.1.0.0.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	251.224.764,46	251.224.764,46	0,00
4.6.1.9.0.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	251.224.764,46	251.224.764,46	0,00
4.6.1.9.1.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	251.224.764,46	251.224.764,46	0,00
4.6.1.9.1.01.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	251.224.764,46	251.224.764,46	0,00
4.6.1.9.1.01.01.00	REAVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	251.224.764,46	251.224.764,46	0,00
4.6.1.9.1.01.01.02	GANHOS COM REAVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS - À MERCADO	0,00	251.224.764,46	251.224.764,46	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.299.853,03	1.299.853,03	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.299.853,03	1.299.853,03	0,00
4.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.299.853,03	1.299.853,03	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.299.853,03	1.299.853,03	0,00
4.9.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.299.853,03	1.299.853,03	0,00
4.9.9.9.1.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.299.853,03	1.299.853,03	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52.659.824,04 D	3.246.696.333,33	240.568.670,52	3.058.787.486,85 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	3.131.642.957,10	240.568.670,52	2.891.074.286,58 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO S/DEDUÇÕES	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES - ORÇAMENTÁRIAS	0,00	150.976.329,00	0,00	150.976.329,00 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	0,00	150.976.329,00	0,00	150.976.329,00 D
5.2.1.1.0.01.07.00	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCE	0,00	81.748.707,00	0,00	81.748.707,00 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	0,00	81.748.707,00	0,00	81.748.707,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.898.917.921,10	240.568.670,52	2.658.349.250,58 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	314.725.036,00	82.000.000,00	232.725.036,00 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.1.1.01.01.00	CRÉDITO INICIAL	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LOA	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	396.725.036,00	0,00	396.725.036,00 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	396.725.036,00	0,00	396.725.036,00 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	0,00	396.725.036,00	0,00	396.725.036,00 D
5.2.2.2.1.01.03.00	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	174.020.000,00	0,00	174.020.000,00 D
5.2.2.2.1.01.05.00	PROVISÃO RECEBIDA - RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00	222.705.036,00	0,00	222.705.036,00 D
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.187.467.849,10	158.568.670,52	2.028.899.178,58 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - SINTÉTICO	0,00	1.496.256.716,67	123.160.083,50	1.373.096.633,17 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTOLE DE EMPENHO	0,00	534.414.879,27	14.395.671,81	520.019.207,46 D
5.2.2.9.1.01.01.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.1.01.03.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.1.01.04.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.1.09.01.00	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	627.185.012,64	84.051.660,84	543.133.351,80 D
5.2.2.9.1.10.01.00	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	627.185.012,64	84.051.660,84	543.133.351,80 D
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	156.518.531,67	19.914.193,58	136.604.338,09 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	534.414.879,27	14.395.671,81	520.019.207,46 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR POR Nº EMP	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA - POR FUNÇÃO	0,00	178.138.293,09	4.798.557,27	173.339.735,82 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	156.796.253,16	21.012.915,21	135.783.337,95 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	156.796.253,16	21.012.915,21	135.783.337,95 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	52.659.824,04 D	115.053.376,23	0,00	167.713.200,27 D
5.3.1.0.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DA INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	51.159.747,42 D	114.342.746,82	0,00	165.502.494,24 D
5.3.1.1.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	51.159.747,42 D	0,00	0,00	51.159.747,42 D
5.3.1.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR - POR Nº EMP	17.053.249,14 D	0,00	0,00	17.053.249,14 D
5.3.1.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR - POR DOTAÇÃO	17.053.249,14 D	0,00	0,00	17.053.249,14 D
5.3.1.1.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	17.053.249,14 D	0,00	0,00	17.053.249,14 D
5.3.1.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.673.553,21	0,00	1.673.553,21 D
5.3.1.3.6.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO	0,00	1.673.553,21	0,00	1.673.553,21 D
5.3.1.3.6.01.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - POR SUBELEMENTO	0,00	1.673.553,21	0,00	1.673.553,21 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.3.1.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	112.669.193,61	0,00	112.669.193,61 D
5.3.1.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR Nº EMP	0,00	37.556.397,87	0,00	37.556.397,87 D
5.3.1.7.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR DOTAÇÃO	0,00	37.556.397,87	0,00	37.556.397,87 D
5.3.1.7.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	0,00	37.556.397,87	0,00	37.556.397,87 D
5.3.2.0.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DA INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.500.076,62 D	710.629,41	0,00	2.210.706,03 D
5.3.2.1.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.500.076,62 D	0,00	0,00	1.500.076,62 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR Nº EMP	500.025,54 D	0,00	0,00	500.025,54 D
5.3.2.1.1.02.00.00	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS - POR Nº EMP	500.025,54 D	0,00	0,00	500.025,54 D
5.3.2.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR DOTAÇÃO	500.025,54 D	0,00	0,00	500.025,54 D
5.3.2.1.2.02.00.00	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS - POR DOTAÇÃO	500.025,54 D	0,00	0,00	500.025,54 D
5.3.2.1.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	500.025,54 D	0,00	0,00	500.025,54 D
5.3.2.1.5.02.00.00	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	500.025,54 D	0,00	0,00	500.025,54 D
5.3.2.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	710.629,41	0,00	710.629,41 D
5.3.2.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR Nº EMP	0,00	236.876,47	0,00	236.876,47 D
5.3.2.7.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR DOTAÇÃO	0,00	236.876,47	0,00	236.876,47 D
5.3.2.7.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	0,00	236.876,47	0,00	236.876,47 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52.659.824,04 C	4.025.926.006,06	7.032.053.668,87	3.058.787.486,85 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO	0,00	4.012.934.294,08	6.904.008.580,66	2.891.074.286,58 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	237.118.750,92	469.843.786,92	232.725.036,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	229.183.522,19	240.660.264,73	11.476.742,54 C
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	229.183.522,19	240.660.264,73	11.476.742,54 C
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	119.914.488,39	156.285.769,00	36.371.280,61 C
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR	0,00	116.062.491,29	156.122.552,80	40.060.061,51 C
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	2.552.144,07	0,00	2.552.144,07 D
6.2.1.1.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	1.299.853,03	163.216,20	1.136.636,83 D
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A REALIZAR	0,00	109.269.033,80	84.374.495,73	24.894.538,07 D
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR	0,00	109.269.033,80	84.374.495,73	24.894.538,07 D
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	7.935.228,73	229.183.522,19	221.248.293,46 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	0,00	7.935.228,73	229.183.522,19	221.248.293,46 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	5.309.440,00	119.914.488,39	114.605.048,39 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA	0,00	5.146.223,80	116.062.491,29	110.916.267,49 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	0,00	2.552.144,07	2.552.144,07 C
6.2.1.2.0.01.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	163.216,20	1.299.853,03	1.136.636,83 C
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS	0,00	2.625.788,73	109.269.033,80	106.643.245,07 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	0,00	2.625.788,73	109.269.033,80	106.643.245,07 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	3.775.815.543,16	6.434.164.793,74	2.658.349.250,58 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	1.495.370.212,92	1.728.095.248,92	232.725.036,00 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CRÉDITO DISPONIVEL	0,00	656.863.329,09	716.248.629,27	59.385.300,18 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	656.863.329,09	716.248.629,27	59.385.300,18 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	656.863.329,09	716.248.629,27	59.385.300,18 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CRÉDITO INDISPONIVEL	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.1.2.01.00.00	CRÉDITO INDISPONIVEL	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00	0,00
6.2.2.1.2.01.03.00	CRÉDITO BLOQUEADO PARA REMANEJAMENTO	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	756.506.883,83	929.846.619,65	173.339.735,82 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	182.936.850,36	182.936.850,36	0,00
6.2.2.1.3.01.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	182.936.850,36	182.936.850,36	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00	CRÉDITO EMPENHADO	0,00	199.151.208,30	236.707.606,17	37.556.397,87 C
6.2.2.1.3.02.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	199.151.208,30	199.151.208,30	0,00
6.2.2.1.3.02.04.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM RP	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	177.809.168,37	177.809.168,37	0,00
6.2.2.1.3.03.01.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	177.809.168,37	177.809.168,37	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CRÉDITO LIQUIDADO	0,00	176.702.954,98	176.939.831,45	236.876,47 C
6.2.2.1.3.04.01.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	176.702.954,98	176.702.954,98	0,00
6.2.2.1.3.04.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RP	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.2.2.1.3.05.00.00	CRÉDITO EMPENHADO - PAGO	0,00	19.906.701,82	155.453.163,30	135.546.461,48 C
6.2.2.1.3.05.01.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	19.906.701,82	155.453.163,30	135.546.461,48 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	396.725.036,00	396.725.036,00 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	0,00	396.725.036,00	396.725.036,00 C
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	0,00	0,00	396.725.036,00	396.725.036,00 C
6.2.2.2.1.01.03.00	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	174.020.000,00	174.020.000,00 C
6.2.2.2.1.01.05.00	PROVISÃO CONCEDIDA - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	222.705.036,00	222.705.036,00 C
6.2.2.9.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	0,00	2.280.445.330,24	4.309.344.508,82	2.028.899.178,58 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	0,00	306.096.933,86	1.679.193.567,03	1.373.096.633,17 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	4.798.557,27	178.138.293,09	173.339.735,82 C
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	4.798.557,27	178.138.293,09	173.339.735,82 C
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	4.798.557,27	178.138.293,09	173.339.735,82 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	187.735.407,63	361.075.143,45	173.339.735,82 C
6.2.2.9.1.09.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR NÚMERO DE PED	0,00	182.936.850,36	182.936.850,36	0,00
6.2.2.9.1.09.02.00	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	4.798.557,27	178.138.293,09	173.339.735,82 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	84.051.660,84	627.185.012,64	543.133.351,80 C
6.2.2.9.1.10.01.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	21.012.915,21	156.796.253,16	135.783.337,95 C
6.2.2.9.1.10.03.00	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM ELEMENTO+SUBELEMENTO + CREDOR	0,00	21.012.915,21	156.796.253,16	135.783.337,95 C
6.2.2.9.1.10.10.00	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM ELEMENTO+SUBELEMENTO	0,00	21.012.915,21	156.796.253,16	135.783.337,95 C
6.2.2.9.1.10.20.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	21.012.915,21	156.796.253,16	135.783.337,95 C
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	19.914.193,58	156.518.531,67	136.604.338,09 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	19.914.193,58	156.518.531,67	136.604.338,09 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	19.914.193,58	156.518.531,67	136.604.338,09 C
6.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	1.720.710.100,41	2.240.729.307,87	520.019.207,46 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	573.570.033,47	746.909.769,29	173.339.735,82 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	0,00	199.151.208,30	236.707.606,17	37.556.397,87 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	199.151.208,30	199.151.208,30	0,00
6.2.2.9.2.01.01.02	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	177.809.168,37	177.809.168,37	0,00
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	177.809.168,37	177.809.168,37	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	196.609.656,80	332.392.994,75	135.783.337,95 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	176.702.954,98	176.702.954,98	0,00
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	19.906.701,82	155.453.163,30	135.546.461,48 C
6.2.2.9.2.01.03.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR INSCRITO EM RP PROCESSADO	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	573.570.033,47	746.909.769,29	173.339.735,82 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	199.151.208,30	236.707.606,17	37.556.397,87 C
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	199.151.208,30	199.151.208,30	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.2.02.01.02	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	177.809.168,37	177.809.168,37	0,00
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	177.809.168,37	177.809.168,37	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	0,00	196.609.656,80	332.392.994,75	135.783.337,95 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	176.702.954,98	176.702.954,98	0,00
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	19.906.701,82	155.453.163,30	135.546.461,48 C
6.2.2.9.2.02.03.03	EMPENHO LIQUIDADO INSCRITOS EM RP - POR CREDOR	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE POR FUNÇÃO	0,00	573.570.033,47	746.909.769,29	173.339.735,82 C
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	199.151.208,30	199.151.208,30	0,00
6.2.2.9.2.04.01.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - EMPENHADA A LIQUIDAR	0,00	199.151.208,30	199.151.208,30	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR FUNÇÃO	0,00	177.809.168,37	177.809.168,37	0,00
6.2.2.9.2.04.02.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - DESPESAS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	177.809.168,37	177.809.168,37	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR FUNÇÃO	0,00	176.702.954,98	176.702.954,98	0,00
6.2.2.9.2.04.03.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - LIQUIDADA A PAGAR	0,00	176.702.954,98	176.702.954,98	0,00
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR FUNÇÃO	0,00	19.906.701,82	155.453.163,30	135.546.461,48 C
6.2.2.9.2.04.04.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - LIQUIDADA PAGA	0,00	19.906.701,82	155.453.163,30	135.546.461,48 C
6.2.2.9.2.04.05.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
6.2.2.9.2.04.05.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
6.2.2.9.2.04.07.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - POR FUNÇÃO	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.2.2.9.2.04.07.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	253.638.295,97	389.421.633,92	135.783.337,95 C
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	64.627.113,59	99.520.701,40	34.893.587,81 C
6.2.2.9.3.02.01.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	55.294.113,54	55.294.113,54	0,00
6.2.2.9.3.02.02.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	9.333.000,05	43.989.711,39	34.656.711,34 C
6.2.2.9.3.02.04.00	CONSIGNAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	189.011.182,38	289.900.932,52	100.889.750,14 C
6.2.2.9.3.03.01.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	178.437.480,61	178.437.480,61	0,00
6.2.2.9.3.03.02.00	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	10.573.701,77	111.463.451,91	100.889.750,14 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	52.659.824,04 C	12.991.711,98	128.045.088,21	167.713.200,27 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	51.159.747,42 C	11.491.635,36	125.834.382,18	165.502.494,24 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	51.159.747,42 C	7.949.689,44	0,00	43.210.057,98 C
6.3.1.1.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	17.053.249,14 C	2.649.896,48	0,00	14.403.352,66 C
6.3.1.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	9.725.773,92 C	557.851,07	0,00	9.167.922,85 C
6.3.1.1.1.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A LIQUIDAR	7.327.475,22 C	2.092.045,41	0,00	5.235.429,81 C
6.3.1.1.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR DOTAÇÃO	17.053.249,14 C	2.649.896,48	0,00	14.403.352,66 C
6.3.1.1.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	9.725.773,92 C	557.851,07	0,00	9.167.922,85 C
6.3.1.1.2.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INSCRITOS A LIQUIDAR	7.327.475,22 C	2.092.045,41	0,00	5.235.429,81 C
6.3.1.1.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR CREDOR	17.053.249,14 C	2.649.896,48	0,00	14.403.352,66 C
6.3.1.1.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	9.725.773,92 C	557.851,07	0,00	9.167.922,85 C
6.3.1.1.5.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A LIQUIDAR	7.327.475,22 C	2.092.045,41	0,00	5.235.429,81 C
6.3.1.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	1.673.553,21	1.673.553,21	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.2.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
6.3.1.2.1.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
6.3.1.2.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
6.3.1.2.2.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
6.3.1.2.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
6.3.1.2.5.01.00.00	RP NÃP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.845.917,43	3.519.470,64	1.673.553,21 C
6.3.1.3.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	615.305,81	615.305,81	0,00
6.3.1.3.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
6.3.1.3.1.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	57.454,74	57.454,74	0,00
6.3.1.3.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS A PAGAR - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	615.305,81	615.305,81	0,00
6.3.1.3.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
6.3.1.3.2.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	57.454,74	57.454,74	0,00
6.3.1.3.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	615.305,81	615.305,81	0,00
6.3.1.3.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	557.851,07	557.851,07	0,00
6.3.1.3.5.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	57.454,74	57.454,74	0,00
6.3.1.3.6.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - CONTROLE POR SUBELEMENTO	0,00	0,00	1.673.553,21	1.673.553,21 C
6.3.1.3.6.01.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - LIQ + NATUREZA DE DESPESA ATÉ SUBELEMENTO	0,00	0,00	557.851,07	557.851,07 C
6.3.1.3.6.02.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - DOTAÇÃO COM SUBELEMENTO + CREDOR	0,00	0,00	557.851,07	557.851,07 C
6.3.1.3.6.03.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - DOTAÇÃO + SUBELEMENTO	0,00	0,00	557.851,07	557.851,07 C
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	22.475,28	1.696.028,49	1.673.553,21 C
6.3.1.4.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	7.491,76	565.342,83	557.851,07 C
6.3.1.4.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	507.888,09	507.888,09 C
6.3.1.4.1.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS - POR Nº EMP	0,00	7.491,76	57.454,74	49.962,98 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	7.491,76	565.342,83	557.851,07 C
6.3.1.4.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	507.888,09	507.888,09 C
6.3.1.4.2.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	7.491,76	57.454,74	49.962,98 C
6.3.1.4.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	7.491,76	565.342,83	557.851,07 C
6.3.1.4.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	507.888,09	507.888,09 C
6.3.1.4.5.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	7.491,76	57.454,74	49.962,98 C
6.3.1.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	112.669.193,61	112.669.193,61 C
6.3.1.7.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
6.3.1.7.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
6.3.1.7.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
6.3.1.7.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
6.3.1.7.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
6.3.1.9.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	6.276.136,23	6.276.136,23 C
6.3.1.9.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR CANCELADOS - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	2.092.045,41	2.092.045,41 C
6.3.1.9.1.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS	0,00	0,00	2.092.045,41	2.092.045,41 C
6.3.1.9.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR CANCELADOS - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	2.092.045,41	2.092.045,41 C
6.3.1.9.2.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS	0,00	0,00	2.092.045,41	2.092.045,41 C
6.3.1.9.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR CANCELADOS - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	2.092.045,41	2.092.045,41 C
6.3.1.9.5.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS	0,00	0,00	2.092.045,41	2.092.045,41 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.500.076,62 C	1.500.076,62	2.210.706,03	2.210.706,03 C
6.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.500.076,62 C	1.500.076,62	0,00	0,00
6.3.2.1.1.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	500.025,54 C	500.025,54	0,00	0,00
6.3.2.1.1.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO A PAGAR	500.025,54 C	500.025,54	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR - CONTROLE POR DOTAÇÃO	500.025,54 C	500.025,54	0,00	0,00
6.3.2.1.2.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO A PAGAR	500.025,54 C	500.025,54	0,00	0,00
6.3.2.1.5.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	500.025,54 C	500.025,54	0,00	0,00
6.3.2.1.5.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO A PAGAR	500.025,54 C	500.025,54	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.500.076,62	1.500.076,62 C
6.3.2.2.1.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	500.025,54	500.025,54 C
6.3.2.2.1.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGAS	0,00	0,00	500.025,54	500.025,54 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	500.025,54	500.025,54 C
6.3.2.2.2.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGAS	0,00	0,00	500.025,54	500.025,54 C
6.3.2.2.5.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	500.025,54	500.025,54 C
6.3.2.2.5.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGAS	0,00	0,00	500.025,54	500.025,54 C
6.3.2.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	710.629,41	710.629,41 C
6.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.7.1.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.7.2.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.7.5.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.7.5.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	2.452.052.859,00 D	3.795.141.987,91	1.683.573.831,27	4.563.621.015,64 D
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.414.412.156,63 D	3.159.632.663,69	1.630.873.087,85	3.943.171.732,47 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.414.412.156,63 D	478.084.473,23	263.675.113,39	2.628.821.516,47 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.414.412.156,63 D	478.084.473,23	263.675.113,39	2.628.821.516,47 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.414.412.156,63 D	478.084.473,23	263.675.113,39	2.628.821.516,47 D
7.2.1.1.1.01.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.414.412.156,63 D	478.084.473,23	263.675.113,39	2.628.821.516,47 D
7.2.1.1.1.01.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.414.412.156,63 D	478.084.473,23	263.675.113,39	2.628.821.516,47 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.681.548.190,46	1.367.197.974,46	1.314.350.216,00 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	1.367.197.974,46	1.367.197.974,46 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	0,00	0,00	828.384.502,16	828.384.502,16 C
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	0,00	0,00	164.000.000,00	164.000.000,00 C
7.2.2.1.1.11.01.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.1.11.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.1.11.02.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.1.11.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	312.502.861,69	312.502.861,69 C
7.2.2.1.1.12.01.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.1.12.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.1.12.02.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.1.12.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.1.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	19.689.389,39	19.689.389,39 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	312.502.861,69	312.502.861,69 C
7.2.2.1.1.13.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.1.13.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.1.13.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.1.13.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.1.13.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	19.689.389,39	19.689.389,39 C
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	19.689.389,39	19.689.389,39 C
7.2.2.1.1.22.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	19.689.389,39	19.689.389,39 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	19.689.389,39	19.689.389,39 C
7.2.2.1.1.23.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	19.689.389,39	19.689.389,39 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	246.000.000,00	246.000.000,00 C
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.4.11.01.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.4.11.01.02	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.4.12.01.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.4.12.01.02	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.4.13.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.4.13.01.02	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	0,00	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00 C
7.2.2.1.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	292.813.472,30	292.813.472,30 C
7.2.2.1.7.11.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.7.11.04.00	(-) SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.7.12.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.1.7.12.04.00	(-) SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	2.681.548.190,46	0,00	2.681.548.190,46 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	2.224.734.718,16	0,00	2.224.734.718,16 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	314.725.036,00	0,00	314.725.036,00 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	398.821.161,54	0,00	398.821.161,54 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
7.2.2.2.1.12.02.00	(+) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	166.096.125,54	0,00	166.096.125,54 D
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	398.821.161,54	0,00	398.821.161,54 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
7.2.2.2.1.13.02.00	(+) LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	166.096.125,54	0,00	166.096.125,54 D
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG EXECUTORA	0,00	314.725.036,00	0,00	314.725.036,00 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	314.725.036,00	0,00	314.725.036,00 D
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	0,00	398.821.161,54	0,00	398.821.161,54 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	314.725.036,00	0,00	314.725.036,00 D
7.2.2.2.1.22.02.00	(+) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	84.096.125,54	0,00	84.096.125,54 D
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	398.821.161,54	0,00	398.821.161,54 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	314.725.036,00	0,00	314.725.036,00 D
7.2.2.2.1.23.02.00	(+) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	84.096.125,54	0,00	84.096.125,54 D
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	246.000.000,00	0,00	246.000.000,00 D
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO - - UG CENTRAL	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
7.2.2.2.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
7.2.2.2.4.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	0,00	82.000.000,00	0,00	82.000.000,00 D
7.2.2.2.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	210.813.472,30	0,00	210.813.472,30 D
7.2.2.2.7.01.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG CENTRAL	0,00	146.406.736,15	0,00	146.406.736,15 D
7.2.2.2.7.01.02.00	SUB - REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - - REPROGRAMAÇÃO POR ADIÇÃO	0,00	146.406.736,15	0,00	146.406.736,15 D
7.2.2.2.7.02.00.00	SUB - REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	64.406.736,15	0,00	64.406.736,15 D
7.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO - ADIÇÃO	0,00	64.406.736,15	0,00	64.406.736,15 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	37.640.702,37 D	635.509.324,22	52.700.743,42	620.449.283,17 D
7.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.2.9.0.00.00.00	TÍTULOS VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.2.9.2.00.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.2.9.2.01.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	402.784.288,22	52.700.743,42	350.083.544,80 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	396.832.296,19	51.994.634,47	344.837.661,72 D
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	202.479.645,16	30.981.719,26	171.497.925,90 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	43.989.711,39	9.333.000,05	34.656.711,34 D
7.9.4.1.2.01.01.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - M OVIMENTO DEVEDOR	0,00	43.989.711,39	9.333.000,05	34.656.711,34 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	157.424.565,40	21.641.227,45	135.783.337,95 D
7.9.4.1.2.03.01.00	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO DEVEDOR	0,00	157.424.565,40	21.641.227,45	135.783.337,95 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	507.888,09	0,00	507.888,09 D
7.9.4.1.2.07.01.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTO DEVEDOR	0,00	507.888,09	0,00	507.888,09 D
7.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIOS	0,00	500.025,54	0,00	500.025,54 D
7.9.4.1.2.09.01.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO - MOV. DEVEDOR	0,00	500.025,54	0,00	500.025,54 D
7.9.4.1.2.24.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCO DE RP NÃO PROCESSADO	0,00	57.454,74	7.491,76	49.962,98 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.4.1.2.24.01.00	CONSIGNAÇÕES DE RP NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO DEVEDOR	0,00	57.454,74	7.491,76	49.962,98 D
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	194.352.651,03	21.012.915,21	173.339.735,82 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	194.352.651,03	21.012.915,21	173.339.735,82 D
7.9.4.1.3.01.01.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO - MD	0,00	194.352.651,03	21.012.915,21	173.339.735,82 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR CREDOR	0,00	5.951.992,03	706.108,95	5.245.883,08 D
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.01.00	(-) EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
7.9.9.1.1.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA - CLASSIF. DA RECEITA	0,00	232.725.036,00	0,00	232.725.036,00 D
7.9.9.1.1.01.00.01	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	19.398.268,00	0,00	19.398.268,00 D
7.9.9.1.1.01.00.02	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	19.392.818,00	0,00	19.392.818,00 D
7.9.9.1.1.01.00.03	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	19.392.818,00	0,00	19.392.818,00 D
7.9.9.1.1.01.00.04	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	19.392.818,00	0,00	19.392.818,00 D
7.9.9.1.1.01.00.05	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	19.392.818,00	0,00	19.392.818,00 D
7.9.9.1.1.01.00.06	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	19.398.561,00	0,00	19.398.561,00 D
7.9.9.1.1.01.00.07	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	19.392.818,00	0,00	19.392.818,00 D
7.9.9.1.1.01.00.08	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	19.392.818,00	0,00	19.392.818,00 D
7.9.9.1.1.01.00.09	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	19.392.818,00	0,00	19.392.818,00 D
7.9.9.1.1.01.00.10	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	19.392.818,00	0,00	19.392.818,00 D
7.9.9.1.1.01.00.11	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	19.392.818,00	0,00	19.392.818,00 D
7.9.9.1.1.01.00.12	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	19.392.845,00	0,00	19.392.845,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDORES	2.452.052.859,00 C	4.563.626.599,76	6.675.194.756,40	4.563.621.015,64 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA	2.414.412.156,63 C	4.266.776.484,47	5.795.536.060,31	3.943.171.732,47 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.414.412.156,63 C	1.131.469.436,13	1.345.878.795,97	2.628.821.516,47 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.414.412.156,63 C	1.131.469.436,13	1.345.878.795,97	2.628.821.516,47 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.396.673.812,22 C	534.333.467,17	577.495.136,60	2.439.835.481,65 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.396.673.812,22 C	534.333.467,17	577.495.136,60	2.439.835.481,65 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.396.673.812,22 C	534.333.467,17	577.495.136,60	2.439.835.481,65 C
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	17.053.249,14 C	342.611.726,35	377.518.227,74	51.959.750,53 C
8.2.1.1.2.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO A LIQUIDAR	17.053.249,14 C	164.244.706,91	199.151.208,30	51.959.750,53 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.1.1.2.02.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	178.367.019,44	178.367.019,44	0,00
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	685.095,27 C	234.610.049,03	234.346.899,96	421.946,20 C
8.2.1.1.3.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	178.995.331,68	178.995.331,68	0,00
8.2.1.1.3.02.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	500.025,54 C	55.614.717,35	55.351.568,28	236.876,47 C
8.2.1.1.3.03.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P/ ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	19.914.193,58	156.518.531,67	136.604.338,09 C
8.2.1.1.4.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	19.914.193,58	156.518.531,67	136.604.338,09 C
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.135.307.048,34	4.449.657.264,34	1.314.350.216,00 C
8.2.2.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	538.813.472,30	246.000.000,00	292.813.472,30 D
8.2.2.1.1.00.00.00	CONCESSÃO DE COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	246.000.000,00	246.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00	0,00
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	82.000.000,00	82.000.000,00	0,00
8.2.2.1.7.00.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	292.813.472,30	0,00	292.813.472,30 D
8.2.2.1.7.01.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG CENTRAL	0,00	146.406.736,15	0,00	146.406.736,15 D
8.2.2.1.7.01.03.00	SUB-REPASSE TRANSFERIDO	0,00	146.406.736,15	0,00	146.406.736,15 D
8.2.2.1.7.02.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	146.406.736,15	0,00	146.406.736,15 D
8.2.2.1.7.02.03.00	SUB-REPASSE TRANSFERIDO	0,00	146.406.736,15	0,00	146.406.736,15 D
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	2.596.493.576,04	4.203.657.264,34	1.607.163.688,30 C
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	2.596.493.576,04	3.992.843.792,04	1.396.350.216,00 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	478.725.036,00	711.450.072,00	232.725.036,00 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A PROGRAMAR	0,00	396.725.036,00	396.725.036,00	0,00
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	82.000.000,00	314.725.036,00	232.725.036,00 C
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	562.821.161,54	795.546.197,54	232.725.036,00 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	396.725.036,00	396.725.036,00	0,00
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	166.096.125,54	398.821.161,54	232.725.036,00 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	562.821.161,54	795.546.197,54	232.725.036,00 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	396.725.036,00	396.725.036,00	0,00
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO	0,00	166.096.125,54	398.821.161,54	232.725.036,00 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - EXECUTORA	0,00	442.746.018,73	675.471.054,73	232.725.036,00 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	260.138.293,09	319.523.593,27	59.385.300,18 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG EXECUTORA	0,00	182.607.725,64	355.947.461,46	173.339.735,82 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	161.594.810,43	199.151.208,30	37.556.397,87 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	21.012.915,21	156.796.253,16	135.783.337,95 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	383.284.072,69	616.009.108,69	232.725.036,00 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	0,00	342.581.768,09	439.523.466,14	96.941.698,05 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	0,00	40.702.304,60	176.485.642,55	135.783.337,95 C
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	166.096.125,54	398.821.161,54	232.725.036,00 C
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO	0,00	166.096.125,54	398.821.161,54	232.725.036,00 C
8.2.2.2.7.00.00.00	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	210.813.472,30	210.813.472,30 C
8.2.2.2.7.01.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
8.2.2.2.7.01.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	0,00	0,00	146.406.736,15	146.406.736,15 C
8.2.2.2.7.02.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	64.406.736,15	64.406.736,15 C
8.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	0,00	0,00	64.406.736,15	64.406.736,15 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	37.640.702,37 C	296.850.115,29	879.658.696,09	620.449.283,17 C
8.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.2.9.0.00.00.00	TÍTULOS VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.2.9.2.00.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.2.9.2.15.00.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A PREVIDÊNCIA	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	59.731.364,37	409.814.909,17	350.083.544,80 C
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	53.304.371,07	398.142.032,79	344.837.661,72 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	32.317.317,36	240.550.640,99	208.233.323,63 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	11.304.402,15	45.961.113,49	34.656.711,34 C
8.9.4.1.2.01.02.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO CREDOR	0,00	11.304.402,15	45.961.113,49	34.656.711,34 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	21.012.915,21	156.796.253,16	135.783.337,95 C
8.9.4.1.2.03.02.00	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO CREDOR	0,00	21.012.915,21	156.796.253,16	135.783.337,95 C
8.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
8.9.4.1.2.07.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTO CREDOR	0,00	0,00	37.556.397,87	37.556.397,87 C
8.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIOS	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
8.9.4.1.2.09.02.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO - MOV. CREDOR	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	19.914.193,58	156.518.531,67	136.604.338,09 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	19.914.193,58	156.518.531,67	136.604.338,09 C
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO MC	0,00	19.914.193,58	156.518.531,67	136.604.338,09 C
8.9.4.1.4.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	1.072.860,13	1.072.860,13	0,00
8.9.4.1.4.00.00.01	(-) EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE RP A PAGAR	0,00	1.065.368,37	7.491,76	1.057.876,61 D
8.9.4.1.4.00.00.02	EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE RP PAGO	0,00	7.491,76	1.065.368,37	1.057.876,61 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR CREDOR	0,00	6.426.993,30	11.672.876,38	5.245.883,08 C
8.9.4.4.1.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	0,00	6.185.512,69	6.193.472,64	7.959,95 C
8.9.4.4.2.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	0,00	241.480,61	5.479.403,74	5.237.923,13 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.01.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.01.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	237.118.750,92	469.843.786,92	232.725.036,00 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2022**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	0,00	237.118.750,92	469.843.786,92	232.725.036,00 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR CLASSIF.DA RECEITA	0,00	229.183.522,19	240.660.264,73	11.476.742,54 C
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR PARA CLASSIF.RECEITA	0,00	229.183.522,19	240.660.264,73	11.476.742,54 C
8.9.9.1.1.01.00.01	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	14.618.345,66	20.391.885,84	5.773.540,18 C
8.9.9.1.1.01.00.02	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	12.357.921,91	19.394.934,43	7.037.012,52 C
8.9.9.1.1.01.00.03	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	14.905.633,39	19.515.656,39	4.610.023,00 C
8.9.9.1.1.01.00.04	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	15.917.257,16	19.392.818,00	3.475.560,84 C
8.9.9.1.1.01.00.05	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	32.216.657,55	19.395.846,85	12.820.810,70 D
8.9.9.1.1.01.00.06	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	16.298.601,57	19.398.561,00	3.099.959,43 C
8.9.9.1.1.01.00.07	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	16.047.131,57	19.931.219,26	3.884.087,69 C
8.9.9.1.1.01.00.08	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	16.885.834,97	19.522.552,90	2.636.717,93 C
8.9.9.1.1.01.00.09	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	17.000.960,03	20.151.682,28	3.150.722,25 C
8.9.9.1.1.01.00.10	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	16.022.568,15	19.897.532,58	3.874.964,43 C
8.9.9.1.1.01.00.11	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	26.207.172,88	21.819.164,77	4.388.008,11 D
8.9.9.1.1.01.00.12	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	30.705.437,35	21.848.410,43	8.857.026,92 D
8.9.9.1.2.00.00.00	(-) RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF. RECEITA	0,00	7.935.228,73	229.183.522,19	221.248.293,46 C
8.9.9.1.2.00.00.01	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	993.617,84	14.618.345,66	13.624.727,82 C
8.9.9.1.2.00.00.02	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	2.116,43	12.357.921,91	12.355.805,48 C
8.9.9.1.2.00.00.03	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	122.838,39	14.905.633,39	14.782.795,00 C
8.9.9.1.2.00.00.04	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	0,00	15.917.257,16	15.917.257,16 C
8.9.9.1.2.00.00.05	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	3.028,85	32.216.657,55	32.213.628,70 C
8.9.9.1.2.00.00.06	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	0,00	16.298.601,57	16.298.601,57 C
8.9.9.1.2.00.00.07	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	538.401,26	16.047.131,57	15.508.730,31 C
8.9.9.1.2.00.00.08	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	129.734,90	16.885.834,97	16.756.100,07 C
8.9.9.1.2.00.00.09	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	758.864,28	17.000.960,03	16.242.095,75 C
8.9.9.1.2.00.00.10	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	504.714,58	16.022.568,15	15.517.853,57 C
8.9.9.1.2.00.00.11	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	2.426.346,77	26.207.172,88	23.780.826,11 C
8.9.9.1.2.00.00.12	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	2.455.565,43	30.705.437,35	28.249.871,92 C
	TOTAL GERAL	**0,00**	**23.353.156.328,93**	**23.353.156.328,93**	**0,00**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

Certidão n.º: RR/2023/00000420
Nome: LILIANE REGINA PACHECO PERES CPF: 587.592.042-49
CRC/UF n.º RR-000853/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.06.2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwRR/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **587.592.042-49** Controle : **1293.3490.5372.7255**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

Certidão n.º: RR/2022/00000463
Nome: LILIANE REGINA PACHECO PERES CPF: 587.592.042-49
CRC/UF n.º RR-000853/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14.06.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwRR/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **587.592.042-49** Controle : **5010.7834.9403.1659**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2022, às 15:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2022, às 16:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siqueira Mello Padilha**, **Presidente do Instituto de Previdência d Estado de Roraima**, em 29/03/2022, às 09:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **4505194** e o código CRC **3479A4D0**.

ITEM 12 **Relação dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores cancelados no exercício de referência da prestação de contas**

Nº/ANO DO PROCESSO	OBJETO	FONTE(S) DE RECURSOS	Nº EMPENHO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ESPECIFICADO POR EXERCÍCIO	VALOR CACELADO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	CNPJ DO CREDOR	NOME DO CREDOR
00000119/17-00	Empenho com despesa PASEP	680	15601.0001.17.00009-4	3.500.000,00	2.352.847,87	1.139.096,08	8.056,05	00.394.460/0076-69	MINISTERIO DA FAZENDA/RECEITA FEDERAL
00000061/19-19	Pagamento de Obrigações Tributárias Contributivas do PASEP do Fundo Financeiro.	680	15601.0001.19.00011-9	981.300,00	819.937,80	-	161.362,20	00.394.460/0076-69	MINISTERIO DA FAZENDA/RECEITA FEDERAL
00000089/20-20	Pagamento de Exercícios Anteriores do Fundo Financeiro	680	15601.0001.20.00003-8	150.000,00	688,54	-	149.311,46	00.394.460/0076-69	IPER FINANCEIRO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA
00000082/20-20	Pagamento de Tarifas Bancárias/CEF, do Fundo	680	15601.0001.20.00001-1	1.000,00		-	1.000,00	00.394.460/0076-69	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00000094/20-20	Pagamento de Obrigações Tributárias Contributivas/PASEP do Fundo Financeiro	680	15601.0001.20.00002-1	3.000.000,00	1.227.684,30	-	1.772.315,70	00.394.460/0076-69	MINISTERIO DA FAZENDA/RECEITA FEDERAL

2022

NOTAS EXPLICATIVAS

ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IPER
Instituto de Previdência do Estado de Rorama

FUNFIN

FUNDO FINANCEIRO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RORAIMA
Cinara de Castro Machado Pontes

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael David Aires Alencar

Responsável pelas Demonstrações Contábeis

Anderson Silva Ribeiro – Gerente de Finanças

Liliane Regina Pacheco Peres - Chefe da Divisão de Contabilidade.

Copyright © 2023 – IPER

SUMÁRIO

I – ASPECTOS GERAIS 4

1.0. DO RPPS 4

2.0. DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE 5

3.0. DO SISTEMA CONTÁBIL 5

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO 6

1.0. APRESENTAÇÃO 6

2.0. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO **6**

NOTA 01 7

NOTA 02 **7**

3.0. BALANÇO FINANCEIRO 8

NOTA 03 **8**

4.0. BALANÇO PATRIMONIAL 8

NOTA 04 8

5.0. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS 9

NOTA 05 10

6.0. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 10

I – ASPECTOS GERAIS

1.0. DO RPPS

2.0. 1.1 O Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER é uma entidade autárquica, com sede e foro na capital do Estado, personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita própria, autonomia administrativa, orçamentária, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Administração. Criado e regulamentado pela lei complementar nº 030/99, alterada pela lei complementar nº 054/01.

2.1. A autarquia faz a gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do Estado de Roraima, extensivo aos servidores de suas autarquias e fundações estaduais, criado em 31 de dezembro de 1991, pelo artigo

2.2. 134 da Constituição do Estado e implementado pelo artigo 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado na mesma data.

2.3. O Instituto é baseado em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados critérios estabelecidos pela Constituição Federal e pelas normas gerais contidas na legislação federal. O modelo adotado para o equilíbrio, foi a segmentação de massa, com o objetivo de migrar gradativamente para o regime de Capitalização Plena.

2.4. A Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004, segmentou a massa de servidores em 02 (dois) grupos. FUNDO FINANCEIRO: formado pelos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas no Regime Financeiro de Repartição Simples; FUNDO PREVIDENCIÁRIO: formado pelos servidores admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas pelo Regime Financeiro de Capitalização.

2.5. O Fundo Previdenciário é permanente e capitalizado, deverá constituir recursos para se equilibrar financeira e atuarialmente, ou seja, os recursos provenientes de contribuições e o resultado da aplicação desses recursos no mercado financeiro deverão ser suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários prometidos.

2.6. Já o Fundo Financeiro é temporário e de repartição simples, constituído das contribuições previdenciárias do servidores efetivo mais antigos; na insuficiência para arcar as despesas previdenciárias, a responsabilidade deverá ser do ente público. Não haverá vínculo de novos segurados a este fundo, consequentemente o grupo de segurados vinculados tenderá à extinção, permanecendo, a partir de então, tão-somente o fundo previdenciário capitalizado e encerrando o processo de migração do regime de repartição simples para o regime plenamente capitalizado.

2.7. DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

2.8. O Instituto de Previdência de Roraima – IPER ao decorrer do tempo, com o crescimento do RPPS, vem ganhando contornos maiores em sua área de atuação, destacando a organização administrativa. Consequência disso, ocorre o crescimento proporcional da estrutura.

2.9. Desde a instituição, até o presente, a estrutura organizacional vem passando por diversas mudanças. O cargo responsável pela contabilidade acumulava em seu círculo de atribuição, (três) nomenclaturas, chefe de divisão de contabilidade, orçamento e finanças. Nessa época não havia um cargo específico ao Planejamento, sendo mais adequado, também, ao contador acumular o encargo.

2.10. Foi criado através da lei nº 832 de 26 de dezembro 2011 o cargo de Consultor de Planejamento. Este passou a ser responsável pelo planejamento de todas unidades jurisdicionais do RPPS; responsável em prestar as informações pertinentes ao orçamento do exercício, junto à Secretaria de Planejamento do Estado de Roraima – SEPLAN/RR.

2.11. O referido cargo, passou a ser função no exercício de 2017. Já o cargo de chefe de divisão de contabilidade, orçamento e finanças foi desmembrado em dois, doravante, chefe de divisão de contabilidade e chefe de divisão de orçamento e finanças. Sendo assim, a contabilidade passou a exercer com mais clareza sua função típica, registrar os atos e fatos administrativos da entidade e zelas pelas informações patrimoniais, ou seja, na literalidade do art. 89 da lei 4.320/64 "… evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial..."(SIC).

3.0. DO SISTEMA CONTÁBIL

2.12. No Estado de Roraima, utiliza-se o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima – FIPLAN. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), as informações contábeis devem ser centralizadas e consolidadas, formando um sistema de gestão único do Ente, tendo como responsáveis para alimentá-la todas as unidades orçamentárias do Estado. A SEFAZ, órgão estratégico do executivo, tem o encargo de gerir e administrar o Sistema. Assim, pois, a estruturação e a diagramação das obrigações acessórias de acordo com a legislação são parametrizadas pelo sistema, cabendo aos responsáveis de cada unidade gestora acompanhar e analisar as informações contábeis, relatando ou corrigindo quaisquer distorções apresentadas nas demonstrações.

2.13. Sendo assim, o sistema adotado pela Contabilidade, assim como pelo Planejamento do IPER é o FIPLAN. Embora o IPER seja uma autarquia que goze de autonomia financeira, orçamentária e administrativa, o RPPS de Roraima não possui autonomia para utilização de outro sistema, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS ao final do exercício. As informações contábeis e financeiras do Estado, incluindo as indiretas, são CENTRALIZADA na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, e o Planejamento na Secretaria de Planejamento - SEPLAN. Portanto, o IPER utiliza o

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

sistema FIPLAN, e acompanha as regras e calendários da Contabilidade Geral do Estado.

2.14. Por fim, vale lembrar que, a portaria nº 402/08 do MPS, no inciso I e §1º do art. 16.º permite aos RPPS a promoção de um sistema próprio do RPPS, assim como a própria natureza autárquica, com o fulcro de manter uma escrituração distinta ao do Ente; no entanto, tal medida prejudicaria a consolidação do Estado se não houvesse uma integração entre os sistemas.

2.15. O sistema de contabilidade e planejamento geral, FIPLAN, utilizado pelo Estado e suas indiretas não se adapta às regras de contabilidade e orçamento previdenciários exigidos pela Previdência Social (Portaria MPS nº 509/2013). Bem como, seu Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP, não possui contas específicas do RPPS, como por exemplo, as reservas do RPPS; também, não possui o PCASP ESTENDIDO até o nível 7º, obrigatório para os RPPS, conforme Portaria citada.

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO

1.0. APRESENTAÇÃO

2.16. Ademais, as Demonstrações Contábeis foram preparadas e parametrizadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nos 1.128 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª edição (Portaria Conjunta das Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 2/2016 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/2016), e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) até o 5º nível (Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

2.17. Sendo assim, o Sistema adotado foi personalizado com a legislação geral Contábil aplicada ao Setor Público, prescindindo às aplicadas aos RPPS em geral.

2.0. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

2.18. Nos impérios do art. 102 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 07 onde demonstram receitas estimadas e despesas fixadas (Resultante de autorização LOA n.º x de 19 de Dezembro de 2014, publicado do DOM 3557) em comparação às realizadas, respectivamente, evidenciando as receitas por categoria econômicas (Portaria STN n.º 437/2012) em confronto ao orçamento inicial e as alterações de execução demonstrando previsão inicial, atualizada, realizada e o saldo a realizar e as despesas que são apresentadas também por categorias econômicas (Portaria STN n.º 437/2012) demonstrando dotação inicial, atualizada, realizada e saldo de dotação. O resultado dessas diferenças entre receitas e despesas fixadas e executadas pode

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

apresentar o seguinte resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (receita menor que despesa).

2.19. O regime contábil orçamentário adotado pela Contabilidade Pública do Estado de Roraima, conforme o art. 35º da Lei 4.320/64, quanto ao enfoque patrimonial é o de Competência, ou seja, o reconhecimento se dá ao Fato gerador; o regime adotado quanto ao enfoque orçamentário, para a receita, é o Caixa; a receita é reconhecida no momento da arrecadação, para a despesa não é o de competência nem o de caixa, uma vez que o reconhecimento se dá ao momento do empenho.

NOTA 01

2.20. As Contribuições Sociais agrupadas em RECEITAS REALIZADAS, num montante de 217.559.512,56 são referentes às contribuições segurados 110.916.267,49 e contribuição patronal 106.643.245,07.

2.21. As receitas realizadas referentes aos valores mobiliários, no montante de 2.552.144,07, correspondem ao total de rendimentos positivos das aplicações financeiras RENDA FIXA e VARIÁVEL.

2.22. No grupo OUTRAS RECEITAS CORRENTES refere-se a recursos financeiros ingressados durante o exercício que não foram alocados ou identificados.

2.23. Os repasses concedidos correspondem às transferências entre Unidades orçamentárias FUNDO FINANCEIRO e UNIDADE GESTORA DO RPPS– TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; cabe destacar que, os recursos repassados à unidade gestora do RPPS, passaram a ser RATEADOS, no início do 2º semestre do exercício de 2019, pelos 03 (fundos), Financeiro, Previdenciário e Militar, conforme recomendação feita pelo TCE.

NOTA 02

2.24. ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS CONFORME À INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - IPC 14. A Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER passou a adotar as orientações da IPC, prospectivamente, a partir do exercício subsequente (2020). Assim, o Instituto apresentará informações fundamentadas e alinhadas com o entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com os entes da Federação. Sendo assim, A Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, requereu junto ao Presidente do IPER, a publicação da Portaria nº 443/2019/GPRES/PRESI/IPER, DOE nº 3529 de 30/07/2019, pag. 26, que trata da alteração da Avaliação dos ativos de investimento, em harmonia na Instrução de procedimento contábil, nº 14 (IPC-14), que aborda sobre os procedimentos contábeis relativos ao RPPS, que passou a mensurar os investimentos temporários que compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinado a negociação imediata, resgatáveis a CURTO e LONGO prazo, a ser avaliados a VALOR DE MERCADO em convergência com a IPC 14, ou seja, passará

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

a contabilizar apenas a variação patrimonial decorrente das oscilações do preço, e quando houver a realização do investimento, ou seja, o desinvestimento, haverá a realização da receita orçamentária.

3.1. BALANÇO FINANCEIRO:

3.1. É previsto no art. 103 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06, apresentar Receitas e Despesas orçamentárias, recebimentos e pagamentos extraorçamentários, saldos disponíveis do exercício anterior e para o exercício seguinte. E também, Quadro Detalhado dos Ingressos e Dispêndios que se equilibram com os saldos financeiros do exercício anterior e do exercício, incluindo os saldos das contas de aplicações a curto prazo.

NOTA 03

3.2. O repasses recebidos são referentes às transferências entre Unidades orçamentárias. Os recursos recebidos são valores devolvidos da unidade gestora do RPPS – taxa de administração não utilizados naquela oportunidade e devolvidos ao Fundo; como a unidade jurisdicionada (taxa de administração) não possui aplicações financeiras, e para não haver prejuízo ao erário com a ociosidade dos recursos em conta-corrente, faz-se necessário a devolução para o fundo e posterior aplicação desses recursos. Quando há repasse recebido de outro fundo previdenciário que não seja a unidade administrativa, refere-se a devolução de valores correspondente ao fundo, depositado equivocadamente em outro fundo.

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL:

4.0. É previsto no art. 105 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04, onde demonstra a situação patrimonial.

NOTA 04

4.1. O Balanço Patrimonial parametrizado pelo Sistema FIPLAN, OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO). No entanto, tamanha a importância em apresentá-lo, pois, encontram-se os créditos previdenciários inscritos, melhor dizer, os direitos a receber formados pelas arrecadações não repassadas e os parcelamentos em aberto (saldo devedor).

4.2. As contas do Ativo não circulante foram regularizadas no último mês do exercício correspondente. Os órgãos e entidades que não repassaram ao RPPS os valores de contribuições, foram registrados no ativo não circulante, totalizando 184.312.976,45, seguem abaixo:

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

GOVERNO		
ANO	PATRONAL	SEGURADO
1999	129.139,18	
2000	657.442,03	
2001	1.129.028,71	
2002	3.430.556,08	
2003	8.400.252,38	
2004	16.361.522,72	
2010	0,00	
2012	0,00	306.985,33
2013	0,00	
2014	2.697.149,48	
2015	7.555.117,35	
2016	17.580.637,65	
2017	34.054.616,03	
2018	41.285.234,90	
TOTAL	**133.280.696,51**	**306.985,33**
NLC	15601.0000.22.00002-0	15601.0000.22.00003-9

SESAU		
ANO	PATRONAL	SEGURADO
2010	1.978.593,89	-
2012	4.646.447,71	2.482.410,35
2014	3.255.315,89	-
2015	4.778.996,53	-
2016	5.134.632,15	-
2017	4.664.898,13	-
2018	4.548.467,58	-
TOTAL	**29.007.351,88**	**2.482.410,35**
NLC	15601.0000.22.00005-5	15601.0000.22.00004-7

UERR		
2012	PATRONAL	SEGURADO
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	-
MAIO	-	-
JUNHO	-	-
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	130.916,44	102.862,92
OUTUBRO	133.534,28	104.919,79
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
13º2012	-	-
TOTAL	**264.450,72**	**207.782,71**
NLC	15601.0000.22.00007-1	15601.0000.22.00006-3

POLICIA CIVIL		
ANO	PATRONAL	SEGURADO
JANEIRO	-	
FEVEREIRO	1.998,11	
MARÇO	62.140,31	
ABRIL	51.957,46	
MAIO	48.369,20	
JUNHO	32.138,84	
JULHO	2.497,70	
AGOSTO	2.523,96	
SETEMBRO	2.423,11	
OUTUBRO	2.423,11	
NOVEMBRO	-	
DEZEMBRO	-	
13º/2004	-	
TOTAL	**206.471,80**	
NLC	15601.0000.22.00011-1	

FUNFIN / MILITAR - PM		
ANO	Patronal	Segurado
2012.	253.953,84	-
2015.	2.862.281,16	-
2016.	6.621.227,79	-
2017.	4.360.717,13	-
2018.		
TOTAL	**14.098.179,92**	-
NLC	15601.0000.22.00009-8	

FUNFIN / MILITARES BOMBEIROS		
ANO	Patronal	Segurado
2012.	78.766,78	-
2015.	934.243,89	-
2016.	2.061.283,24	-
2017.	1.384.212,03	-
2018.	-	-
TOTAL	**4.458.505,94**	-
NLC	15601.0000.22.00010-1	

TJ/RR		
ANO	PATRONAL	SEGURADO
-		141,29
TOTAL		**141,29**
NLC	15601.0000.22.00008-1	

3.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

5.0. Tem a finalidade de evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Assim, pode-se acompanhar o crescimento patrimonial da entidade.

5.1. Tem previsão legal no art.104 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05, onde demonstram as alterações realizadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Ou seja, demonstram as variações quantitativas que ocorreram no Patrimônio desta Autarquia, apurando um resultado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 05

5.2. As perdas em investimento foram contabilizadas durante o exercício de 2022 na conta contábil 3.6.1.7.1.07.00.01 – ajustes para perdas em títulos e valores mobiliários.

5.3. A conta contábil – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS – 3.5.1.1.2.01.02.01, utilizada para registrar os repasses concedidos à unidade gestora do IPER, para custeio da taxa de administração do RPPS.

5.4. Foram feitos lançamentos para revisão das provisões matemáticas previdenciárias na conta contábil 3.9.7.2.1.00.00.00.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

3.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA:

5.5. À luz do anexo 18 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012, de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 e em cumprimento ao disposto nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, o Fluxo de Caixa permite a avaliação de capacidade para gerar equivalentes de caixa em situações de liquidez imediata e apresentam as entradas e saídas classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorrem na conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

5.6. Os recursos relevantes que transitam no CAIXA, quanto aos ingressos são referentes à arrecadação das contribuições previdenciárias, e os dispêndios relevantes são referente aos pagamentos de benefícios e aplicações financeiras.

Boa Vista – RR, 31 de março de 2023.

ANDERSON SILVA IBEIRO
GERENTE DE FINANÇAS
CRC Nº 001732/O-7

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE/IPER
CRC Nº 000853/O-8

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo XV - Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo Financeiro do IPER **Exercício de 2022**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**471.814.001,71**	**4.974.330.614,03**
Contribuições	**215.295.296,20**	**173.847.531,40**
Contribuições Sociais	215.295.296,20	173.847.531,40
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**2.264.216,36**	**9.795.010,64**
Juros e Encargos de Mora	17.128,55	55.377,39
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	4.783.776,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	2.247.087,81	4.955.856,70
Transferências e Delegações Recebidas	**2.200.000,00**	**351.462,19**
Transferências Intragovernamentais	2.200.000,00	351.462,19
Valorização e Ganhos com Ativos	**250.917.852,32**	**125.749.413,60**
Reavaliação de Ativos	250.917.852,32	125.749.413,60
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.136.636,83**	**4.664.587.196,20**
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	4.664.316.522,54
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.136.636,83	270.673,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.259.947.514,83**	**379.014.284,34**
Pessoal e Encargos	**0,00**	**852.096,26**
Remuneração a Pessoal	0,00	852.096,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**134.730.409,05**	**92.220.437,88**
Aposentadorias e Reformas	117.356.158,78	78.031.323,48
Pensões	17.374.250,27	14.189.114,40
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**592.588,89**	**489.387,60**
Serviços	592.588,89	489.387,60
Transferências e Delegações Concedidas	**8.991.304,43**	**12.588.516,31**
Transferências Intragovernamentais	8.991.304,43	12.588.516,31
Desvalorização e Perda de Ativos	**27.718.294,70**	**92.459.172,55**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	27.718.294,70	92.459.172,55
Tributárias	**1.018.191,08**	**706.088,33**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.018.191,08	706.088,33
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**2.086.896.726,68**	**179.698.585,41**
VPD de Constituição de Provisões	2.086.896.726,68	179.698.585,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(1.788.133.513,12)**	**4.595.316.329,69**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2022

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO PRINCIPAL (Lei Nº 4.320/64)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**234.907.956,25**	**271.105.160,03**
Receitas Derivadas e Originárias	221.248.293,46	183.913.215,70
Transferências Correntes Recebidas	(6.791.304,43)	(12.237.054,12)
Outros Ingressos Operacionais	20.450.967,22	99.428.998,45
Desembolsos	**233.553.347,36**	**261.154.011,28**
Pessoal e Demais Despesas	136.604.338,09	93.767.984,53
Outros Desembolsos Operacionais	96.949.009,27	167.386.026,75
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.354.608,89	9.951.148,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamentos (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.354.608,89**	**9.951.148,75**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**22.945.282,96**	**12.994.134,21**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	**24.299.891,85**	**22.945.282,96**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

ANEXO 1 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2022

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita de Contribuições	217.559.512,56	178.858.765,49
Remuneração das Disponibilidades	2.552.144,07	4.783.776,55
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.136.636,83	270.673,66
TOTAL - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**221.248.293,46**	**183.913.215,70**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

15301.000908/2023.09 8159924v6

ANEXO 2 - DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2022

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais	(6.791.304,43)	(12.237.054,12)
TOTAL - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**(6.791.304,43)**	**(12.237.054,12)**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

15301.000908/2023.09 8159924v6

ANEXO 3 - DETALHAMENTO DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2022

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
FUNÇÃO DE GOVERNO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Previdência Social	136.604.338,09	93.767.984,53
TOTAL - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	**136.604.338,09**	**93.767.984,53**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

15301.000908/2023.09 8159924v6

ANEXO 4 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2022

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo I da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER

Exercício de 2022

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	221.248.293,46	**DESPESAS CORRENTES**	173.339.735,82
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	171.509.998,00
Contribuições	217.559.512,56	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	2.552.144,07	Outras Despesas Correntes	1.829.737,82
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00	**EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO**	0,00
Receita de Serviços	0,00	DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	0,00
		Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Transferências Correntes	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Receitas Correntes	1.136.636,83	Outras Despesas Correntes	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	(6.791.304,43)	DESTAQUE CONCEDIDO INTRAORÇAMENTARIAS	0,00
Cotas Correntes	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Repasses Correntes	(6.791.304,43)	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Sub-Repasses Correntes	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00
Destaques Correntes	0,00		
Déficit Corrente	0,00	Superávit Corrente	41.117.253,21
Subtotal	214.456.989,03	Subtotal	214.456.989,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	0,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	0,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	0,00	**EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO**	0,00
		DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	0,00
Cotas de Capital	0,00	Investimentos	0,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo I da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício de 2022

Repasses de Capital	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Sub-Repasses de Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Destaques de Capital	0,00	DESTAQUE CONCEDIDO INTRAORÇAMENTARIAS	0,00
		Investimentos	0,00
		Inversões Financeriras	0,00
		Amortização da Dívida	0,00
Déficit de Capital	0,00	Superávit de Capital	0,00
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
TOTAL	214.456.989,03	TOTAL	214.456.989,03

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	221.248.293,46	**DESPESAS CORRENTES**	173.339.735,82
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	(6.791.304,43)	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
Déficit Corrente	0,00	Superávit Corrente	41.117.253,21
Déficit de Capital	0,00	Superávit de Capital	0,00
TOTAL	214.456.989,03	TOTAL	214.456.989,03

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo VI da LEI 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Dezembro / 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**			
15.601	**FUNDO FINANCEIRO DO IPER**			
15.601.9	**Previdência Social**	**0,00**	**173.339.735,82**	**173.339.735,82**
15.601.9.272	**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**173.339.735,82**	**173.339.735,82**
15.601.9.272.65	**Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima**	**0,00**	**173.339.735,82**	**173.339.735,82**
15.601.9.272.65.2384	Gestão Do Fundo Financeiro Da Previdência Social Ao Servidor Contribuinte Do Estado De Roraima	0,00	173.339.735,82	173.339.735,82
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**173.339.735,82**	**173.339.735,82**
TOTAL		**0,00**	**173.339.735,82**	**173.339.735,82**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

15301.000908/2023.09 — 8159924v6

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Anexo VII da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício de 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	**Previdência Social**	**0,00**	**173.339.735,82**	**173.339.735,82**
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	173.339.735,82	173.339.735,82
09.272.065	Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima	0,00	173.339.735,82	173.339.735,82
TOTAL		**0,00**	**173.339.735,82**	**173.339.735,82**

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

Anexo VIII da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER **Exercício de 2022**

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO E OUTROS	TOTAL
09	**Previdência Social**	**0,00**	**173.339.735,82**	**173.339.735,82**
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	173.339.735,82	173.339.735,82
09.272.065	Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima	0,00	173.339.735,82	173.339.735,82
TOTAL		0,00	173.339.735,82	173.339.735,82

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 28/03/2023, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 28/03/2023, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8159924** e o código CRC **A1F390DC**.